

Ata da sessão especial da instalação do município de Bordeiros,
para os vereadores e o Prefeito.

No sete dias do mês de Abril de mil e novecentos e sessenta e três, nesta Cidade de Bordeiros, município plebiscitado do de Condéuba e elevado a categoria de município pela lei n.º 1605 de 28/12/1961, publicado no Diário oficial de 31/12/1961, ao passo municipal, as 10 horas, compareceu o Cidadão Jesuino Soares Santana, Juiz de Paz em exercício, e por delegação expressa do Excm.º Sr. Dr. José Carlos Martinho Nobre Jones, Juiz de Direito da Comarca de Pau d'Alho Substituto da de Condéuba, declarou solenemente instalado o município de Bordeiros.

Em seguida o Sr. Juiz de Paz usando da faculdade que lhe confere o artigo 36 da Lei n.º 140 de 22 de Dezembro de 1948, considerou os Vereadores Roberto Bordeiro de Oliveira e Florindo Ribeiro da Silva, para funcionarem como primeiro e segundo secretários desta sessão. Ordenou ainda o primeiro secretário que procedesse a chamada nominal dos Vereadores eleitos e diplomaçados, sendo compromissados os seguintes Vereadores eleitos que exibiram os seus diplomas: Florindo Ribeiro da Silva, Roberto Bordeiro de Oliveira, Orlando Azeite de Oliveira, Joaquim César Santos, Antonio José das Neves, João José da Silveira, Carlos Ribeiro de Carvalho, e Casildo Alves de Azeite.

Em seguida obedecendo o parágrafo 1.º do artigo 36 da mencionada Lei, procedeu-se a eleição da Mesa cujo resultado foi o seguinte: para Presidente - Roberto Bordeiro de Oliveira - 7 votos e um em branco; para Vice-Presidente - Florindo Ribeiro da Silva - 6 votos e 2 em branco; para Primeiro Secretário - Orlando Azeite de Oliveira - 6 votos e 2 em branco; para Segundo Secretário - João José da Silveira - 8 votos; em virtude de no primeiro escrutínio o candidato a Vice-Presidência, Vereador Florindo Ribeiro da Silva não ter atingido a maioria absoluta de votos para o referido cargo, ordenou o Sr. Juiz de Paz que se procedesse a novo escrutínio verificando-se então o resultado acima mencionado de 6 votos e 2 em branco.

Os eleitos já referidos foram logo empossados pelo Sr. Juiz de Paz no exercício dos seus cargos, passando o Sr. Juiz de Paz a exercer o da

Presidencia ao Sr. Roberto Cordeiro de Oliveira, determinando mais que fosse observado o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei Orgânica dos Municípios.

Assumindo a Presidencia o Vereador Roberto Cordeiro de Oliveira e verificando achar-se presente na Casa o Prefeito eleito, Sr. Joaquim José Gonçalves Dubinho, designou uma comissão composta dos Vereadores Sr. João José da Silveira e Flomindo Ribeiro da Silva para introduzi-lo no recinto, o que foi feito sob calorosa salva de palmas; isto feito, foi pelo Sr. Presidente deferido ao Sr. Prefeito o compromisso de fazer na forma da Lei; ocasião em que foi franqueada a palavra a quem de mimma quizesse fazer uso.

Com a palavra o Sr. Prefeito leu a sua mensagem ao povo de Condado, solicitando que fosse a mesma transcrita na ata da primeira sessão ordinaria da Camara; pela ordem pediu a palavra o Acadêmico de Medicina José Moreira Cordeiro Neto, que externou as breves palavras o seu contentamento pela emancipação do recuado Município de Cordeiros, apelando veementemente pelo congratamento da familia Cordeiroense.

Em seguida e pela ordem pediu a palavra o suplente de Vereador, Sr. Teobolindo Benigno Torres que com um bem elaborado discurso teve um hino de entusiasmo e alegria ao novo Município, terminando tambem por um apelo solene ao Sr. Prefeito, aos Srs. Vereadores e ao povo em geral do Município para que unidos formassem um só bloco pela defesa e engrandecimento do Município.

Usando ainda da palavra pela ordem, o Advogado Dr. Dagmar Alves de Sousa, na qualidade de representante do Prefeito eleito de Condado Dr. Admar Alves de Sousa, transmitiu o contentamento daquelle Município pela emancipação de Cordeiros, prometendo solacemente de que Cordeiros continuaria sempre a mesma raniga que sempre foi do novo Município, terminando por apelar a fim de que essa amizade não se esse solução de continuidade para grandeza da Bahia.

Por fim o Sr. Prefeito pediu a palavra para ler um telegrama de congratulamento do Dr. Aclenário Pacheco, congratulando-se com

instalação do Município e buscando votos pela sua prosperidade.
 Foi chamado quem mais do Palácio fizera uso, marcou o Sr. Presidente
 primeira sessão ordinaria desta Comara para o dia 9 do corrente
 ficando os Srs Vereadores qualificados da designação e por fim
 transcreveu a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme,
 assinada pelos Srs Juiz de Paz Presidente da Comara Vereadores e
 mais pessoas presentes. Eu Oivaldo Aarão de Oliveira, primeiro secretario
 escrevi e assino.

- Paulino Soares Dantona
- Roberto Cordeiro de Oliveira
- Joaquim José Foucalos Sobrinho
- Flomiro Ribeiro da Silva 2
- Antonio José das Neves 3
- Joaquim Osório Carlos
- Guidio Alves de Andrade 4
- Teodoro Ribeiro de Carvalho
- João do Jari da Silveira 5
- Oivaldo Aarão de Oliveira 6
- Joaquim Alves de Santa 7
- José Antonio Vieira
- Teodoro Antonio de Oliveira 8
- Fidelino Belarmino de Almeida
- Luiz Domingos Soares 9
- Sebastião Campolina da Silva
- José Antonio José de Santa 10
- Carlo e Fernandes Silveira
- Ernesto de Albuquerque 11
- Paulo Rufino de Carvalho
- Antônio Antonio da Silva 12
- Justino Torro Coste 13
- Cláudio Rodrigues Salmeida 14
- Benjamin Antonio Gomes
- Nelson Marques de Oliveira

Joaquim José Pereira

Luís Gonçalves Filho

José do Príncipe Salomão 15

João Gonçalves da Silva

Belbom José dos Santos 16

Antônio de Oliveira Rocha 17

Nestor Alfacio Marinho 18

Francisco José Ribeiro 19

Claudio Amaro Alves de Oliveira 20

Bray José Ribeiro 21

Adelino Francisco de Oliveira

Bernardino Soares de Oliveira 22

Teodoro José Tiqueto de Silva

Rodrigo Alves Tiqueto 23